



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo Administrativo nº 23091.001094/2026-25, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Genevile Carife Bergamo, matrícula Siape nº 1347606, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 004, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal - CFRB/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinados com § 1º do inciso I do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no inciso II do § 2º do art. 26 da referida Emenda.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 873640.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES